



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13014/2024

ASSUNTO: solicitação de informações detalhadas da prestação de contas dos recursos de iluminação pública

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssima Senhora Larissa Amorim de Lima, Diretora da Secretaria Municipal de Finanças de Santos Dumont/MG

ENDEREÇO: Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/n, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3251-9599

Santos Dumont, 26 de fevereiro de 2024.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar informações detalhadas da prestação de contas dos recursos de iluminação pública de 2017 a 2024.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - Inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pal da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

No dia 06 de novembro de 2023, solicitei a Vossa Excelência, informações detalhadas sobre a iluminação pública durante o período de 2017 a 2023, através do requerimento nº 13148/2023, conforme se vê em anexo. São informações importantes para esclarecimento da população.

Conforme diz a Lei Orgânica, tenho a competência de solicitar as informações e Vossa Excelência tem o dever de responder (art. 28, inciso XI; art. 51, inciso III; art. 113, 1º; art. 141).

Fazem mais de 3 meses que o requerimento lhe foi entregue, sendo que Vossa Excelência havia combinado de entregar essas informações em reunião da Câmara Municipal realizada dias antes do recebimento do requerimento.

Sendo assim, peço que Vossa Excelência atenda o requerimento em anexo e responda com detalhes sobre os gastos de iluminação pública durante os últimos 7 anos de Governo, especificando o mês, e as contratações de empresas. Peço que faça a separação dos gastos com troca de lâmpadas e dos gastos com a extensão de rede de iluminação pública, entre outras informações que o seu sistema contiver. Deve conter também o quanto o município arrecadou da contribuição de iluminação pública mês a mês, e o quanto foi gasto.

Vale ressaltar que a omissão em responder este requerimento poderá acarretar em responsabilização funcional, por falta de cumprimento da Lei Orgânica do Município.

Por obséquio, solicito que seja apresentada a prestação de contas detalhada dos recursos de contribuição de iluminação pública de 2017 a 2024, além de todas as outras informações já citadas.

Gostaria de ser respondido o mais rápido possível e com clareza para que eu possa repassar as informações para a população, como de costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

**Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057**

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.



Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com